



**Prefeitura de
Fortaleza**


Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

CONCURSO DE IDEIAS PRAÇA CORAÇÃO DE JESUS/PARQUE DA CRIANÇA

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

► DIRETRIZES URBANAS/AMBIENTAIS:

1. Recuperação ambiental:

- Adotar medidas de manutenção e recuperação da qualidade da água do lago adotando medidas de remediação, tais como: aeração mecânica, fitorremediação, etc.;
 - Renovação da população aquática (vegetal e animal) com utilização de indivíduos de manutenção acessível e adaptáveis;
 - Os plantios e paisagismo deverão observar as normas técnicas do Manual de Arborização do Município de Fortaleza promovendo a sucessão ecológica;
 - Manutenção da vegetação existente;
 - Plantio de espécies vegetais e suas adaptadas aos vários estágios sucessionais (pioneiras, oportunistas, climáticas, ervas, arbustos, árvores, lianas e epífitas);
 - Priorização da diversidade dos indivíduos arbóreos (frutíferas e nativas, a fim de atrair fauna);
 - Aumento da permeabilização do solo.
- 

► DIRETRIZES URBANAS/AMBIENTAIS:

2. Requalificação urbana:

- Atender as condicionantes de acessibilidade contidas na NBR-9050;
- Promover a conexão entre o espaço da Praça Coração de Jesus e do Parque das Crianças;
- Promover o ordenamento do espaço, visto às diversas atividades que situam-se na área em questão;
- Instalar equipamentos e mobiliários urbanos, afim de melhorar a qualidade da permanência no local ;
- Instalação de equipamentos que promovam a educação ambiental e a reciclagem;
- Utilização de técnicas construtivas sustentáveis (pisos drenantes, agregados recicláveis...);



► DIRETRIZES URBANAS/AMBIENTAIS:

3. Base legal:

- Plano Diretor Participativo - Lei nº 062/09;
- Código de Obras do Município - Lei nº 5530/81;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei nº 236/17;
- Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - ABNT NBR - 9050;
- Delimitação das Áreas de Preservação - Lei nº 202/15
- Lei do Licenciamento - Lei nº 208/15



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

Obrigado!